

**EDITAL 06/2016**

(acesso em [www.ufpi.br/ineagro](http://www.ufpi.br/ineagro))

**SELEÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS DE EMPRESAS**

Período para **Inscrições: 11 a 28 de Fevereiro de 2016**  
Data para envio das **Cartas-Propostas: até 28 de fevereiro de 2016 (até 23:59 h)**  
**SOMENTE POR E-MAIL: [ineagro.pi@ufpi.edu.br](mailto:ineagro.pi@ufpi.edu.br)**

A Universidade Federal do Piauí/UFPI, através da Incubadora do Agronegócio – INEAGRO, Programa Especial de Extensão devidamente cadastrado na Pró-Reitora de Extensão, representada neste ato pela Profa. Dra. Luzineide Fernandes de Carvalho - Coordenadora/Diretora INEAGRO/UFPI, lotada no CTT/UFPI e nomeada pela Portaria 01/2013 – PREX/UFPI, torna público o presente Edital de Seleção de Novas Propostas de Empresas, ao tempo em que oficializa a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de empreendimentos de tecnologia inovadora a serem instalados na Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense - INEAGRO, baseado na Lei 13.243/2016, nas Resoluções 023/07 CONSUN e 036/08 CEPEX, convida toda a comunidade universitária, agroempreendedores e o público em geral a apresentarem suas propostas nas condições, prazos e endereço estipulados neste edital:

**1.0 OBJETIVO**

A INEAGRO – Incubadora de Empresas do Tipo Mista que apoia Empresas de Base tecnológica ou Empresas dos Setores Tradicionais da economia, com Regimento Interno e Plano de Trabalho reconhecido pela **Resolução 023/07 CONSUN/UFPI**, em parceria com o SEBRAE/PI e EMBRAPA - MEIO NORTE e FADEX, lança este edital com o objetivo de apoiar a criação e/ou fortalecimento de novos negócios baseados em tecnologia inovadora de pequenas e microempresas, na área do agronegócio, contemplados nos Arranjos Produtivos Locais.

**2.0 CATEGORIA DE EMPREENDEDORES A SEREM APOIADOS:**

A “Incubadora do Agronegócio” destina-se a empreendedores que têm uma ideia, conhecem como viabilizá-la, mas necessitam de espaço físico, apoio tecnológico e capacitação empresarial para comprovação da viabilidade técnica ou elaboração do protótipo/processo compatível com o mercado. Apoia a continuidade de negócios de pequenas e médias empresas ou ainda braços de P&D&I de médias e grandes empresas que tenham interesse em desenvolver um de seus produtos/processos no ambiente de incubadora. Mas também, apoia empresas já constituídas que não precisam de espaço físico para se instalar, mas necessitam de capacitação gerencial e apoio científico-laboratorial para alavancar seus negócios e demais casos previstos na Lei 13.243/16.

**3.0. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção de Propostas de Novas Empresas para a INEAGRO consta das seguintes etapas:

- 1ª – Inscrição com pagamento da taxa de inscrição e envio de comprovante por email, por meio da conta Banco do Brasil - **Agência 3791-5**; Conta **Corrente 6515-3**, e Envio da Carta-Proposta por email.
- 2ª – Pré-seleção (Julgamento das Cartas-propostas dos projetos de empresas pelo Comitê Técnico)
- 3ª – Capacitação (Oficina de Capacitação Empresarial, **Plano de Negócio** e Defesa Pública da Proposta de Empresas)
- 4ª – Seleção Final e Incubação Definitiva (Assinatura de convênio e recebimento de escritório).

Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense – INEAGRO. Universidade Federal do Piauí, Campus Socopo.  
Rua Dirce de Oliveira, 3595, Teresina, Piauí, 64.049-550, Fone: 3215 – 5936, e-mail: [ineagro.pi@ufpi.edu.br](mailto:ineagro.pi@ufpi.edu.br)

pág. 2



#### 4.0 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As Cartas-propostas e os Planos de Negócio serão julgados pelo Comitê Técnico e seu parecer final, homologado pelo Conselho Gestor da Incubadora, com base nos seguintes critérios:

- Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos/serviços a serem ofertados;
- Viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento;
- Capacidade gerencial, técnica e condições financeiras apresentadas pelos proponentes;
- Impacto modernizador na economia, como geração de emprego e renda;
- Potencial de integração do empreendimento com as atividades desenvolvidas na UFPI;
- Viabilidade mercadológica do empreendimento;
- Empresa com sede obrigatória no Estado do Piauí.

#### 5.0. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPRESAS:

##### 5.1. Cronograma e suas etapas

Ordem	Etapas do Processo Seletivo	Data/Período
1ª etapa: Inscrição	<b>Passo 1</b> - Pagar taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais): Banco do Brasil, Ag. 3791-5, conta – 6515-3 (Incubadora do Agronegócio) e enviar cópia comprovante do depósito bancário da taxa via email; <b>Passo 2</b> - Envio da Carta-Proposta em pdf, via email.	11 a 28 de fevereiro de 2016 (até às 23:59 minutos)
2ª etapa: Pré-seleção	1º - Avaliação da proposta pelo Comitê Técnico da INEAGRO.	29/02/ a 03/03/2016
	2º - Divulgação dos Resultados da Pré-seleção. (www.ufpi.br/ineagro e mural INEAGRO endereço no rodapé da página)	04/03/2016
3ª etapa: Capacitação	<b>Curso de Capacitação:</b> Oficina de Capacitação empresarial, Treinamento e Confecção do Plano de Negócio (20 h)	07/03/ a 11/03/2016 (Calendário anexo – p.03)
4ª etapa: Processo de Seleção Final	<b>Seção de Defesa do Plano de Negócio</b> – apresentação em power point ao Comitê Técnico (entrega de documentos de elegibilidade)	14/03/2016 às 8:00 h na sede da INEAGRO
	Resultado parcial	15/03/2016 (site e mural INEAGRO)
	Interposição de Recursos	16/03/2016 (via e-mail)
	Divulgação do Resultado Final dos Selecionados para a Incubadora do Agronegócio	17/03/2016 (www.ufpi.br/ineagro)
5ª etapa: convenio	Período para construção da Minuta de convenio e reconhecimento dos escritório (quando for o caso)	18/03/16 às 8:30 h (na sede da INEAGRO)
6ª Etapa: Assinatura de Termos	Assinatura dos Termos: de responsabilidade, de ocupação com ônus, sigilo e confiabilidade	21/03/2016 Sede da INEAGRO às 8:00 horas

##### 5.2. Elaboração da Carta-Proposta

A Carta-Proposta é um documento eletrônico a ser enviado por email, no qual o empreendedor concorrente registra a fundamentação de sua ideia de negócio, na forma de produto ou serviço, de modo claro e convincente, para ser submetido à análise e julgamento através do Comitê Técnico da Incubadora. É um documento de grande importância pelo fato de ser o primeiro instrumento usado para a classificação das empresas. O concorrente arcará integralmente com os custos de elaboração de sua proposta. **Não serão aceitas as propostas enviadas por via postal, fax ou pessoalmente.** Serão acompanhadas do “Elevator Pitch” e/ou Canvas.

As Cartas-proposta selecionadas devem, obrigatoriamente, alcançar os valores igual ou superior a 60% da pontuação exigida pelo Comitê Técnico.

### 5.3. Capacitação e Treinamento em Plano de Negócio

Os concorrentes pré-selecionadas passarão pelo processo de Capacitação Empresarial e Oficina de Plano de Negócio, no qual receberão apoio para a consolidação do Plano de Negócio a partir da Carta-proposta aprovada. A Oficina será financiada por recursos da INEAGRO e ministradas em 20 horas técnicas (acrescido das horas para Defesa do Plano) e concedidos certificados de conclusão a todos os participantes que tenham obtido no mínimo 75% de presença nas atividades do curso. A participação no curso é etapa obrigatória do processo de seleção.

#### 5.3.1. Calendário Detalhado do Curso de Capacitação (Edital 06/2016-INEAGRO/UFPI)

##### I. Informações sobre a INEAGRO e o Processo de incubação / Conhecendo a Plataforma do Plano de Negócios

PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	ANOTAÇÕES
I - Apresentação da INEAGRO <b>II – Apresentação da Empresa:</b> (Empreendedores; Negócio; Visão; Missão; Valores; Ramos e Setores; Forum Jurídica; Capital)	07/03/2016	18:30 às 21:00 horas	CTT – Colégio Técnico de Teresina, CCA/UFPI	- Trazer sempre o Notebook

##### II. Mercado e Planos Operacional e Financeiro

PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	ANOTAÇÕES
<b>II - Análise de Mercado/Plano de Marketing:</b> (Produtos; Clientes; Concorrentes; Promoções; Fornecedores; Comercialização)	08/03/2016	18:30 às 21:00 horas	CTT – Colégio Técnico de Teresina, CCA/UFPI	- Tarefa Pesquisa - Concluir ações
<b>III - Plano Operacional:</b> (Localização; Layout; Produção; Pessoal)	08/03/2016	18:30 às 21:00 horas	CTT – Colégio Técnico de Teresina, CCA/UFPI	- Tarefa Pesquisa - Concluir ações
<b>IV - Plano Financeiro:</b> (Investimentos ; Faturamento; custos; comercialização)	08/03/2016	18:30 às 21:00 horas	CTT – Colégio Técnico de Teresina, CCA/UFPI	- Tarefa Pesquisa - Concluir ações
<b>V – Uso da Plataforma Sebrae de Plano de Negócios</b>	09/03 a 11/03/2016	18:30 às 21:00 horas	CTT – Colégio Técnico de Teresina, CCA/UFPI	- note book

### 5.4. Seção de Defesa dos Planos de Negócios

Os concorrentes selecionados que sairão da etapa de capacitação receberão tempo, já determinado em cronograma, para consolidar seu Plano de Negócios e defendê-los na forma de apresentação oral, diante do Comitê Técnico e demais instâncias administrativas da Incubadora. O concorrente arcará com os custos de elaboração e apresentação do seu Plano de Negócios. Serão avaliados com notas nos diferentes itens elencados em tabelas próprias, cuja somatória mínima, terá que alcançar 70% do total de pontos para o candidato ser considerado aprovado e/ou classificado em função do número de vagas oferecidas.

Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense

Os candidatos aprovados nesta fase e que tenham obtido o certificado de participação no Curso de Capacitação Empresarial deverão apresentar as suas propostas finais em 2 (duas) vias, contendo o Plano de Negócios Consolidado do Empreendimento, no momento da referida defesa.

A Seleção Final será realizada pelo Comitê Técnico e Diretor e homologada pelo Conselho Gestor, considerando também, as apresentações e defesas das propostas concorrentes.

### 5.5. Divulgação do Resultado do Processo Seletivo

O Resultado do Processo Seletivo será impresso e homologado pelo Conselho Gestor/INEAGRO e disponibilizado na página da Incubadora. Caberão recursos, no prazo de 24 horas, daqueles concorrentes que se sentirem prejudicados, formulados em modelo próprio e encaminhados ao Presidente do referido Comitê para as devidas providências.

Em casos de empate será escolhida a concorrente que obtiver maior pontuação no quesito inovação tecnológica do plano de negócios.

As propostas classificáveis neste edital ficarão aguardando vagas e terão validade de 01 (um) ano, as quais serão admitidas em casos de desistências, desligamento e graduação de alguma empresa, obedecendo aos mesmos critérios anteriores.

### 6.0 VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para empreendimentos na modalidade Incubação Interna e 03 (três) vagas na modalidade Incubação Externa ou à distância no território do Estado do Piauí, segundo em ordem decrescente de classificação.

### 7.0 CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, por uma empresa já existente ou a ser constituída, desde que atenda os requisitos deste edital.

### 8.0 CANDIDATOS INELEGÍVEIS

É vedada a participação de empresas concordatárias ou considerada inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal, sendo necessários documentos comprobatórios da sua elegibilidade quando da 3ª etapa do processo seletivo.

Não serão admitidas pessoas físicas ou jurídicas punidas pela Administração Pública Direta ou Indireta durante o período de suspensão ou até que seja promovida sua reabilitação. Como ainda serão inelegíveis pessoal administrativo da INEAGRO tais como diretores, gerentes, secretários e seus parentes em primeiro grau, assim como membros dos Conselhos Internos, como titulares, sócios ou acionistas majoritários das propostas das empresas concorrentes.

### 9.0 CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 - Todas as informações recebidas dos candidatos serão confidenciais e protegidas por lei através de Termo de sigilo e Confiabilidade assinado pelos membros da INEAGRO ou envolvidos diretos no processo de seleção.
- 9.2 - A critério do Conselho, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.
- 9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor
- 9.4 - As decisões Conselho são soberanas e irrecorríveis.
- 9.5 - Os procedimentos do processo de seleção são registrados em ata assinados pelos membros da Comitê Técnico de avaliação;

Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense

- 9.6 - O parecer da Comissão Técnica com recomendação para a Diretoria da Incubadora deverá conter a classificação das propostas, as justificativas que embasaram as decisões;
- 9.7 - Com as empresas selecionadas, é assinado Convênio para o desenvolvimento do empreendimento, cujos deveres básicos estão nele descritos.
- 9.8 - O prazo estabelecido para os selecionados instalar-se na incubadora, será de 30 dias, a partir da aprovação da proposta e expedição da correspondência de aprovação.

Teresina, 11 de Fevereiro de 2016

*Luzineide*

**Luzineide Fernandes de Carvalho**  
Coordenadora/Diretora INEAGRO/UFPI

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho  
Pró-Reitor de Extensão/UFPI

ROTEIRO DA CARTA-PROPOSTA  
(Cópia de documento eletrônico)

1 - Caracterização Geral

1.1 - Nome de Fantasia ou Razão Social (se tiver) com os nome dos responsáveis pela Proposta

1.2 - Quanto a situação atual empresa,:

nascente

existente

CNPJ:

2 - Caracterização Específica

a) Produtos/serviços que pretende desenvolver:

a . 1 - Quais os produtos/serviços? Qual a utilidade/aplicação?

  

---

---

---

---

a. 2 - Qual a Inovação Tecnológica do produto/serviços? E dificuldades Técnicas ?

  

---

---

---

a.3 - Estágio atual de desenvolvimento ou resultados já alcançados

(1/2 lauda)

3 - Comente sobre os recursos financeiros disponíveis para financiar a proposta de empresa

4 - Há produtos ou processo similares ao que pretende desenvolver?

Não

Sim  Nacional  Estrangeiro

Qual o diferencial competitivo de seu negócio em relação ao mercado?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Teresina,

---

Nomes e Assinaturas

EXEMPLO/MODELO DE CANVAS

<b>Business Model Canvas</b>		Desenhado para: <b>iWalkerpt</b>	Desenhado por: <b>Rui, Carlos, Jorge</b>	Ano: 2014 Mês: 05 Dia: 2 Versão nº: 3
<b>Parceiros Chave</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Hospitais</li> <li>Associações para cegos</li> <li>Clínicas privadas</li> <li>Lojas técnicas</li> </ul>	<b>Atividades Chave</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento do produto</li> <li>Distribuição e Aproximação dos clientes</li> </ul>	<b>Proposta de Valores</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Ajudar pessoas cegas em rotinas diárias</li> <li>Alta tecnologia</li> <li>Ultrapassar obstáculos facilmente</li> <li>Autonomia própria</li> <li>Segurança</li> <li>Fácil transporte</li> <li>Elegância</li> </ul>	<b>Relação com Clientes</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Aproximação física direta por um vendedor</li> <li>Criar rede de utilizadores</li> </ul>	<b>Segmentos de Clientes</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Pessoas cegas</li> <li>Familiares de pessoas cegas</li> <li>Pessoas idosas com limitações visuais</li> </ul>
<b>Recursos Chave</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Tecnologia</li> <li>Patente</li> <li>Engenheiro</li> <li>Inovador</li> </ul>		<b>Canais</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Clínicas Privadas</li> <li>Associações de pessoas cegas</li> <li>Internet</li> <li>Boca-a-Boca</li> <li>Lojas técnicas especializadas</li> </ul>		
<b>Estrutura de Custos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Matérias Primas</li> <li>Distribuição</li> <li>Infra-estruturas</li> <li>Marketing</li> <li>Garantia de 2 anos</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Salários</li> <li>Gasóleo</li> </ul>	<b>Fluxo de Receitas</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Pagamentos dos produtos</li> <li>Assistência técnica</li> <li>Produto com qualidade assegurada</li> </ul>	

traduzido de [www.businessmodelgeneration.com](http://www.businessmodelgeneration.com)

